



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1992

Araporã – MG, 09 de Março de 2026.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2026 SETOR PRIMAVERA

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o uso de suas atribuições administrativas, TORNA ÚTIL e presente CHAMAMENTO destinado aos moradores do SETOR PRIMAVERA, para comparecimento junto à Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de realização de levantamento da situação imobiliária dos imóveis no referido bairro.

1 – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objetivo promover o levantamento e a apuração da situação imobiliária dos imóveis situados no Setor Primavera, etapa necessária para subsidiar futuras medidas de regularização imobiliária na localidade.

2 – DO COMPARECIMENTO

Os moradores do Setor Primavera deverão comparecer à Secretaria Municipal de Obras, no período de 11 a 18 de março de 2026, em horário de expediente da repartição.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar, no momento do atendimento:

I – Documento pessoal de identificação;

II – Documentos relacionados ao imóvel, tais como termo de doação, contratos de compra e venda, recibos, escrituras, termos de cessão ou quaisquer documentos que comprovem posse ou propriedade.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O levantamento realizado tem caráter administrativo e visa reunir informações necessárias para análise da realidade imobiliária do bairro, com vistas à futura implementação de medidas de regularização.

A colaboração dos moradores é fundamental para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Araporã-MG, 09 de março de 2026.

Wilson Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO(A) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 referente a PREGÃO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MASSA ASFÁLTICA, em atendimento à solicitação de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, -SUA ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DO ÍTEM IV DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, O OBJETO DO CERTAME (S) (EMPRESA(S)):

Fornecedor: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - 24.110.720/0001-78

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	1.500,00	UN	A.R.U.V.	CEBU PARA APLICAÇÃO À FRIO	R\$ 19,39	R\$ 27.585,00	R\$ 21,41	R\$ 32.115,00	14,1055 %	R\$ 4.530,00
					Subtotal Adjudicado: R\$ 27.585,00	Subtotal Orçado: R\$ 32.115,00			14,1056 %	R\$ 4.530,00

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 27.585,00	R\$ 32.115,00	14,1055 %	4.530,00

Araporã-MG, 09 de Março de 2026

ADRIANO SANTANA MARTINS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatare a regularidade dos atos procedimentais, o(A) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, HOMOLOGA nos termos do ÍTEM IV DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MASSA ASFÁLTICA, em atendimento à solicitação de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - 24.110.720/0001-78

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1.500,00	UN	A.R.U.V.	CEBU PARA APLICAÇÃO À FRIO	R\$ 19,39	R\$ 27.585,00	R\$ 21,41	R\$ 32.115,00	14,10	R\$ 3.022
					Subtotal Adjudicado: R\$ 27.585,00	Subtotal Orçado: R\$ 32.115,00			14,1056 %	R\$ 4.530,00

Descrição: MASSA ASFÁLTICA FRIO (CAU), CONCRETO ASFÁLTICO USANDO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS MISTO COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADESIÃO AO PAVIMENTO ANTIGO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES OU SUPERIOR; UNIDADE DE MEDIDA (UO): UNIDADE DE FORNECIMENTO EM SACOS CONTENDO 25KG.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 27.585,00	R\$ 32.115,00	14,1055 %	4.530,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 09 de Março de 2026

ADRIANO SANTANA MARTINS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Processo Licitatório nº. 021/2023, Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2023

Objeto: A prorrogação provida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
09	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (50%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
10	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (100%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 900,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RE TEGUARDAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 010/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a vigorar a partir de 2º de março de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Data do aditivo: 19/02/2026

Dotação: 00374-020901 103020063 2.0064 0000339034

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1992

Araporã – MG, 09 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: ISO OLHOS – INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA.
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LÓCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
51	OFTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada com foco nas urgências e prioridades (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
52	OFTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) - ANEXO XI	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 137/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, a vigorar a partir de 2º de março de 2026, bem como acrescido do valor contratual para o período.
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 FICHA 346
Data do Aditivo: 19/02/2026
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 001/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "PODER DE FISCALIZAR: O PAPEL DO VEREADOR NO CONTROLE DA GESTÃO E NA ERA DA LGPD", nos dias 10 a 13 de Março de 2026, em Brasília-DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 2.235,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 09 de Março de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 006/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 001/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "PODER DE FISCALIZAR: O PAPEL DO VEREADOR NO CONTROLE DA GESTÃO E NA ERA DA LGPD", nos dias 10 a 13 de Março de 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 09 de Março de 2026

Agente de Contratação: Membro: ANGELA Membro: JOÃO PAULO
SANDRA FREITAS SANTOS APARECIDA FARIA DE BORGES
PAULA

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PARTE: Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "PODER DE FISCALIZAR: O PAPEL DO VEREADOR NO CONTROLE DA GESTÃO E NA ERA DA LGPD", nos dias 10 a 13 de Março de 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 007/2026

DATA: 10 a 13 de Março de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 13 de Março de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.235,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do âmbito da Câmara Municipal de Araporã na data de 09 de Março de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 09 de Março de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1992

Araporã – MG, 09 de Março de 2026.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br